



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 171-Data 16/12/2024

Esta é a Edição Nº 171 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

EXTRATO TERMO ADITIVO

○ **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE-** torna público o extrato do 5º termo aditivo ao contrato nº 85/2022. **CONTRATADA - RX TRANSPORTADORA LTDA.** Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I, II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 01.01.2025 à 31.12.2025. Belarmino Luciano Leite – Prefeito municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO

○ **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE-** torna público o extrato do 3º termo aditivo ao contrato nº 87/2022. **CONTRATADA - LEANDRO JOSÉ TEIXEIRA.** Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I, II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 01.01.2025 à 31.12.2025. Belarmino Luciano Leite – Prefeito municipal.

EXTRATO TERMO ADITIVO

○ **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE-** torna público o extrato do 4º termo aditivo ao contrato nº 84/2022. **CONTRATADA - LF TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA.** Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I, II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 01.01.2025 à 31.12.2025. Belarmino Luciano Leite – Prefeito municipal.

EXTRATO TERMO ADITIVO

○ **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE-** torna público o extrato do 03º termo aditivo ao contrato nº 86/2022. **CONTRATADA - LU & G TRANSPORTES LTDA - ME.** Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I, II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 01.01.2025 à 31.12.2025. Belarmino Luciano Leite – Prefeito municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 04º termo aditivo do contrato nº 88/2022. CONTRATADO – LA TRANSPORTES LTDA.

Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I, II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 01.01.2025 à 31.12.2025. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

EXTRATO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 06º termo aditivo do contrato nº 84/2022. CONTRATADO – TRANSPORTES WJ LTDA. Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I, II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 01.01.2025 à 31.12.2025. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de São Sebastião do Oeste – MG, CONVOCA de acordo com o cronograma disposto no Anexo I deste Edital os candidatos (a) habilitados (a) relacionados nos Anexos III e IV deste Edital com vistas à **Contratação e Início das Atividades** para o cargo, observados as seguintes condições:

DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA

1. Manifestar interesse em assumir seu respectivo cargo, através do formulário disposto no anexo II deste Edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital. O formulário assinado deverá ser enviado para o e-mail: rhprefeiturasso@gmail.com, juntamente com a cópia de documento de identificação.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2. A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à contratação, da seguinte forma:
- 2.1 Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer à Laudar Consultoria, Praça Padre Altamiro de Faria, nº 32 – Centro – São Sebastião do Oeste, no dia 19 de dezembro de 2024 às 8h, para apresentação dos exames constantes neste edital e submissão à referida avaliação;
- 2.2 Os candidatos relacionados nos anexos III e IV deverão apresentar os exames médicos abaixo relacionados:
- ECG;
 - Hemograma Completo;
 - Ureia;
 - Creatinina;
 - Glicemia de Jejum;
 - Urina Rotina.
- 2.3 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

Praça Padre Altamiro de Faria, 178 – Centro – São Sebastião do Oeste - MG
CEP 35.567-000 - TELEFONE (FAX) (37) 3286.1173 - CNPJ 18.308.734/0001-06




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA.

3. O candidato deverá comparecer no dia 02 de janeiro de 2025, às 8h no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste – MG, situado à Praça Padre Altamiro de Faria, 178, Centro, 2º andar, para entrega da documentação solicitada, (**original e cópia**) e assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

3.1. Os candidatos (a) relacionados (a) nos Anexos III e IV, do presente Edital, deverão apresentar os documentos (**originais e cópias**) abaixo relacionados no dia 02 de janeiro de 2025, às 8h no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste – MG, situado à Praça Padre Altamiro de Faria, 178, Centro, 2º andar.

- a) Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia.
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, atualizada. (Validade 90 dias)
- c) Certidão de Nascimento de filhos até 21 anos, que não exerçam atividade remunerada.
- d) Título de Eleitor com comprovação de quitação.
- e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- f) 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas.
- g) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP.
- h) Carteira de Trabalho.
- i) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- j) Cartão do Banco/ Nº Conta Corrente (Banco do Brasil ou Siccoob de São Sebastião do Oeste)
- k) Comprovante de Escolaridade e habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida.
- l) Registro no Conselho de classe, se for o caso.
- m) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal.
- n) Declaração de que não é aposentado por invalidez.
- o) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse.
- p) Comprovante de residência atualizado.

Praça Padre Altamiro de Faria, 178 – Centro – São Sebastião do Oeste - MG
CEP 35.567-000 - TELEFONE (FAX) (37) 3286.1173 - CNPJ 18.308.734/0001-06

- q) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) Apto expedido pela Laudar Consultoria do Município.
- 3.2 Os modelos das declarações constantes nos itens m, n e o serão disponibilizados no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste por ocasião da posse do candidato.
- 3.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acima acarretará o não cumprimento da exigência do item 3.
- 3.4 O não comparecimento nos termos do item 3 do presente edital, implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

4. Cumpridas todas as exigências do presente edital, o candidato deverá se apresentar para início das atividades no dia 02 de janeiro de 2025, nas respectivas secretarias, logo após a entrega dos documentos e assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- 5 - O candidato que não comparecer na convocação terá exauridos seus direitos no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
- 6 - A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 7 - Demais esclarecimentos referente ao presente edital, entrar em contato via whatsapp. (37) 9.9870-3524.

São Sebastião do Oeste, 16 de dezembro de 2024.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

ANEXO I
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2024
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023

CRONOGRAMA

ASSUNTO	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA	16/12/2024 a 20/12/2024	Preencher formulário anexo II e enviar no e-mail: rprefeiturasso@gmail.com , juntamente com uma cópia do documento de identificação.
AValiação MÉDICA	19/12/2024 às 8h	Comparecer à Laudar no horário estipulado, portando documentos pessoais e resultado dos exames dispostos no item 2.2 deste edital.
ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE POSSE	02/01/2025 às 8h	Comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situado na Praça Padre Altamiro de Faria, 178 – Centro, para entrega dos documentos relacionados no Item 3.1 e Assinatura do Termo de Posse.
APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.	02/01/2025	De acordo com o item 4 deste edital, comparecer nas respectivas secretarias para início das atividades logo após a assinatura do Termo de Posse.

B

ANEXO II
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2024
 PROCESSO SELETIVO
 SIMPLIFICADO 002/2023
 TERMO DE INTERESSE OU NÃO NA VAGA

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ e RG de nº _____, residente e domiciliado (a) à _____, na cidade de _____, estado de _____, candidato (a) aprovado (a) no Processo Sel. Simplificado 002/2023, classificado (a) em _____ lugar para o provimento do cargo de _____ do Município de São Sebastião do Oeste – MG. Conforme Edital 004/2024 de convocação, publicado no Diário Oficial do Município de São Sebastião do Oeste na data de 16 de dezembro de 2024, para o qual fui convocado (a) venho pela presente DECLARAR _____.

(Que tenho ou não tenho interesse de assumir o cargo)

São Sebastião do Oeste, _____ de _____ de 2024

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
 PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
 TELEFONE: 37-3286-1133
 CNPJ: 18.308.734/0001-06
 PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
 VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

ANEXO III – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

ENFERMEIRO ESF

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
26164	FERNANDA CRISTINA ALVES RODRIGUES	04
31343	ANNA LUIZA COSTA MONTEIRO DE CASTRO	05

B

ANEXO IV – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

ODONTÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
30180	LETÍCIA SOARES SANTOS	04

B

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2024
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de São Sebastião do Oeste – MG, CONVOCA de acordo com o cronograma disposto no Anexo I deste Edital os candidatos (a) habilitados (a) relacionados nos Anexos III e IV deste Edital com vistas à **Contratação e Início das Atividades** para o cargo, observados as seguintes condições:

DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA

1. Manifestar interesse em assumir seu respectivo cargo, através do formulário disposto no anexo II deste Edital, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital. O formulário assinado deverá ser enviado para o e-mail: rhprefeiturasso@gmail.com, juntamente com a cópia de documento de identificação.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2. A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à contratação, da seguinte forma:
- 2.1 Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer à Laudar Consultoria, Praça Padre Altamiro de Faria, nº 32 – Centro – São Sebastião do Oeste, no dia 19 de dezembro de 2024 às 8h, para apresentação dos exames constantes neste edital e submissão à referida avaliação;
- 2.2 Os candidatos relacionados nos anexos III e IV deverão apresentar os exames médicos abaixo relacionados:
- ECG;
 - Hemograma Completo;
 - Ureia;
 - Creatinina;
 - Glicemia de Jejum;
 - Urina Rotina.
- 2.3 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

Praça Padre Altamiro de Faria, 178 – Centro – São Sebastião do Oeste - MG
CEP 35.567-000 - TELEFONE (FAX) (37) 3286.1173 - CNPJ 18.308.734/0001-06

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

q) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) Apto expedido pela Laudar Consultoria do Município.

3.2 Os modelos das declarações constantes nos itens m, n e o serão disponibilizados no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste por ocasião da posse do candidato.

3.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acima acarretará o não cumprimento da exigência do item 3.

3.4 O não comparecimento nos termos do item 3 do presente edital, implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

4. Cumpridas todas as exigências do presente edital, o candidato deverá se apresentar para início das atividades no dia 02 de janeiro de 2025, nas respectivas secretarias, logo após a entrega dos documentos e assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

INFORMAÇÕES GERAIS:

5 - O candidato que não comparecer na convocação terá exauridos seus direitos no Processo Seletivo Público nº 003/2023.

6 - A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

7 - Demais esclarecimentos referente ao presente edital, entrar em contato via whatsapp. (37) 9.9870-3524.

São Sebastião do Oeste, 16 de dezembro de 2024.


Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

Praça Padre Altamiro de Faria, 178 – Centro – São Sebastião do Oeste - MG
CEP 35.567-000 - TELEFONE (FAX) (37) 3286.1173 - CNPJ 18.308.734/0001-06

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2024
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003/2023
CRONOGRAMA

ASSUNTO	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA	16/12/2024 a 20/12/2024	Preencher formulário anexo II e enviar no e-mail: rhprefeiturasso@gmail.com , juntamente com uma cópia do documento de identificação.
AValiação Médica	19/12/2024 às 8h	Comparecer à Laudar no horário estipulado, portando documentos pessoais e resultado dos exames dispostos no item 2.2 deste edital.
ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE POSSE	02/01/2025 às 8h	Comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situado na Praça Padre Altamiro de Faria, 178 – Centro, para entrega dos documentos relacionados no item 3.1 e Assinatura do Termo de Posse.
APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.	02/01/2025	De acordo com o item 4 deste edital, comparecer nas respectivas secretarias para início das atividades logo após a assinatura do Termo de Posse.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

ANEXO II
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2024
 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
 003/2023
 TERMO DE INTERESSE OU NÃO NA VAGA

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ e RG de nº _____, residente e domiciliado (a) à _____, na cidade de _____, estado de _____, candidato (a) aprovado (a) no Processo Sel. Público 003/2023, classificado (a) em _____ lugar para o provimento do cargo de _____ do Município de São Sebastião do Oeste – MG. Conforme Edital 005/2024 de convocação, publicado no Diário Oficial do Município de São Sebastião do Oeste na data de 16 de dezembro de 2024, para o qual fui convocado (a) venho pela presente DECLARAR _____.

(Que tenho ou não tenho interesse de assumir o cargo)

São Sebastião do Oeste, _____ de _____ de 2024

Assinatura

Praça Padre Altamiro de Faria, 178 – Centro – São Sebastião do Oeste - MG
 CEP 35.567-000 - TELEFONE (FAX) (37) 3286.1173 - CNPJ 18.308.734/0001-06

ANEXO IV – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024
 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 003/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE

SAÚDE

ESF CRISTININHA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
28821	SIMONE MEIRELES LOPES	06

RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
 PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
 TELEFONE: 37-3286-1133
 CNPJ: 18.308.734/0001-06
 PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
 VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2024 - CONCURSO PÚBLICO 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de São Sebastião do Oeste – MG, CONVOCA de acordo com o cronograma disposto no Anexo I deste Edital os candidatos (a) habilitados (a) relacionados nos Anexos III e IV deste Edital com vistas à **Posse e Início das Atividades** para o cargo efetivo, observados as seguintes condições:

DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA

1. Manifestar interesse em tomar posse no seu respectivo cargo, através do formulário disposto no anexo II deste Edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital. O formulário assinado deverá ser enviado para o e-mail: rhprefeiturasso@gmail.com, juntamente com a cópia de documento de identificação.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2. A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:

2.1 Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer à Laudar Consultoria, Praça Padre Altamiro de Faria, nº 32 – Centro – São Sebastião do Oeste, no dia 19 de dezembro de 2024 às 8h, para apresentação dos exames constantes neste edital e submissão à referida avaliação;

2.2 Os candidatos relacionados nos anexos III e IV deverão apresentar os exames médicos abaixo relacionados:

- ECG;
- Hemograma Completo;
- Ureia;
- Creatinina;
- Glicemia de Jejum;
- Urina Rotina.

2.3 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

Praça Padre Altamiro de Faria, 178 – Centro – São Sebastião do Oeste - MG
CEP 35.567-000 - TELEFONE (FAX) (37) 3286.1173 - CNPJ 18.308.734/0001-06

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE POSSE

3. O candidato deverá comparecer no dia 02 de janeiro de 2025, às 8h no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste – MG, situado à Praça Padre Altamiro de Faria, 178, Centro, 2º andar, para assinatura do Termo de Posse, ocasião em que deverão ser apresentados todos os documentos solicitados (**original e cópia**).

3.1. Os candidatos (a) relacionados (a) nos Anexos III e IV, do presente Edital, deverão apresentar os documentos (**originais e cópias**) abaixo relacionados no dia 02 de janeiro de 2025, às 8h no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste – MG, situado à Praça Padre Altamiro de Faria, 178, Centro, 2º andar.

- a) Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia.
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, atualizada. (Validade 90 dias)
- c) Certidão de Nascimento de filhos até 21 anos, que não exerçam atividade remunerada.
- d) Título de Eleitor com comprovação de quitação.
- e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- f) 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas.
- g) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP.
- h) Carteira de Trabalho.
- i) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- j) Cartão do Banco/ Nº Conta Corrente (Banco do Brasil ou Sicoob de São Sebastião do Oeste)
- k) Comprovante de Escolaridade e habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida.
- l) Registro no Conselho de classe, se for o caso.
- m) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal.
- n) Declaração de que não é aposentado por invalidez.
- o) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse.
- p) Comprovante de residência atualizado.

Praça Padre Altamiro de Faria, 178 – Centro – São Sebastião do Oeste - MG
CEP 35.567-000 - TELEFONE (FAX) (37) 3286.1173 - CNPJ 18.308.734/0001-06




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

- q) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) Apto expedido pela Laudar Consultoria do Município.
- 3.2 Os modelos das declarações constantes nos itens m, n e o serão disponibilizados no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste por ocasião da posse de candidato.
- 3.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acima acarretará o não cumprimento da exigência do item 3.
- 3.4 O não comparecimento nos termos do item 3 do presente edital, implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

4. Cumpridas todas as exigências do presente edital, o candidato deverá se apresentar para início das atividades no dia 02 de janeiro de 2025, nas respectivas secretarias, logo após assinatura do Termo de Posse.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- 5 - O candidato que não comparecer na convocação terá exauridos seus direitos no Concurso Público nº 001/2023.
- 6 - A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 7 - Demais esclarecimentos referente ao presente edital, entrar em contato via **whatsApp**. (37) 9.9870-3524.

São Sebastião do Oeste, 16 de dezembro de 2024.


Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2024
CONCURSO 001/2023
CRONOGRAMA

ASSUNTO	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA	16/12/2024 a 20/12/2024	Preencher formulário anexo II e enviar no e-mail: rhprefeiturasso@gmail.com , juntamente com uma cópia do documento de identificação.
AValiação MÉDICA	19/12/2024 às 8h	Comparecer à Laudar no horário estipulado, portando documentos pessoais e resultado dos exames dispostos no item 2.2 deste edital.
ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE POSSE	02/01/2025 às 8h	Comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situado na Praça Padre Altamiro de Faria, 178 - Centro, para entrega dos documentos relacionados no Item 3.1 e Assinatura do Termo de Posse.
APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.	02/01/2025	De acordo com o item 4 deste edital, comparecer nas respectivas secretarias para início das atividades logo após a assinatura do Termo de Posse.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2024
CONCURSO 001/2023
TERMO DE INTERESSE OU NÃO NA VAGA

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ e RG de nº _____, residente e domiciliado (a) à _____, na cidade de _____, estado de _____, candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público 001/2023, classificado (a) em _____ lugar para o provimento do cargo de _____ do Município de São Sebastião do Oeste – MG.

Conforme Edital 012/2024 de convocação, publicado no Diário Oficial do Município de São Sebastião do Oeste na data de 16 de dezembro de 2024, para o qual fui convocado (a) venho pela presente DECLARAR _____.

(Que tenho ou não tenho interesse de assumir o cargo)

São Sebastião do Oeste, _____ de _____ de 2024

Assinatura

Praça Padre Altamiro de Faria, 178 – Centro – São Sebastião do Oeste - MG
CEP 35.567-000 - TELEFONE (FAX) (37) 3286.1173 - CNPJ 18.308.734/0001-06

ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

ENFERMEIRO PLANTONISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
25874	MILLENA CARVALHO FARIA SOUZA	06
26349	CAMILA CRISTINA COSTA	07

ANEXO IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

PSICÓLOGO CLÍNICO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
27437	JULIA ALVES	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de São Sebastião do Oeste – MG, CONVOCA de acordo com o cronograma disposto no Anexo I deste Edital o candidato (a) habilitado (a) relacionado no Anexo III deste Edital com vistas à Contratação e Início das Atividades para o cargo, observados as seguintes condições:

DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA

1. Manifestar interesse em assumir seu respectivo cargo, através do formulário disposto no anexo II deste Edital, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital. O formulário assinado deverá ser enviado para o e-mail: rhprefeiturasso@gmail.com, juntamente com a cópia de documento de identificação.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

1. A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à contratação, da seguinte forma:

2.1 Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer à Laudar Consultoria, Praça Padre Altamiro de Faria, nº 32 – Centro – São Sebastião do Oeste, no dia 19 de dezembro de 2024 às 8h, para apresentação dos exames constantes neste edital e submissão à referida avaliação;

2.2 O candidato relacionado no anexo III deverá apresentar os exames médicos abaixo relacionados:

- ECG;
- Hemograma Completo;
- Ureia;
- Creatinina;
- Glicemia de Jejum;
- Urina Rotina.

2.3 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA.

3. O candidato deverá comparecer no dia 02 de janeiro de 2025, às 8h no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste – MG, situado à Praça Padre Altamiro de Faria, 178, Centro, 2º andar, para entrega da documentação solicitada, (original e cópia) e assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

3.1.O candidato (a) relacionado (a) no Anexo III, do presente Edital, deverá apresentar os documentos (originais e cópias) abaixo relacionados no dia 02 de janeiro de 2025, às 8h no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste – MG, situado à Praça Padre Altamiro de Faria, 178, Centro, 2º andar.

- a) Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia.
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, atualizada. (Validade 90 dias)
- c) Certidão de Nascimento de filhos até 21 anos, que não exerçam atividade remunerada.
- d) Título de Eleitor com comprovação de quitação.
- e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- f) 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas.
- g) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP.
- h) Carteira de Trabalho.
- i) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- j) Cartão do Banco/ Nº Conta Corrente (Banco do Brasil ou Sicoob de São Sebastião do Oeste)
- k) Comprovante de Escolaridade e habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida.
- l) Registro no Conselho de classe, se for o caso.
- m) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal.
- n) Declaração de que não é aposentado por invalidez.
- o) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse.
- p) Comprovante de residência atualizado.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

q) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) Apto expedido pela Laudar Consultoria do Município.

3.2 Os modelos das declarações constantes nos itens m, n e o serão disponibilizados no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste por ocasião da posse do candidato.

3.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acima acarretará o não cumprimento da exigência do item 3.

3.4 O não comparecimento nos termos do item 3 do presente edital, implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

4. Cumpridas todas as exigências do presente edital, o candidato deverá se apresentar para início das atividades no dia 02 de janeiro de 2025, na respectiva secretaria, logo após a entrega dos documentos e assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

INFORMAÇÕES GERAIS:

5 - O candidato que não comparecer na convocação terá exauridos seus direitos no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

6 - A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

7 - Demais esclarecimentos referente ao presente edital, entrar em contato via whatsApp. (37) 9.9870-3524.

São Sebastião do Oeste, 16 de dezembro de 2024.

BELARMINO
LUCIANO
LEITE:04006552840
03107

Assinado de forma digital
por BELARMINO LUCIANO
LEITE:04006552840
Dados: 2024.12.16 13:23:34
03107

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023

CRONOGRAMA

ASSUNTO	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA	16/12/2024 a 20/12/2024	Preencher formulário anexo II e enviar no e-mail: rhprefeiturasso@gmail.com , juntamente com uma cópia do documento de identificação.
AValiação Médica	19/12/2024 às 8h	Comparecer à Laudar no horário estipulado, portando documentos pessoais e resultado dos exames dispostos no item 2.2 deste edital.
ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE POSSE	02/01/2025 às 8h	Comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situado na Praça Padre Altamiro de Faria, 178 – Centro, para entrega dos documentos relacionados no Item 3.1 e Assinatura do Termo de Posse.
APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.	02/01/2025	De acordo com o item 4 deste edital, comparecer nas respectivas secretarias para início das atividades logo após a assinatura do Termo de Posse.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

ANEXO II
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2024
 PROCESSO SELETIVO
 SIMPLIFICADO 002/2023
 TERMO DE INTERESSE OU NÃO NA VAGA

Eu, _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ e RG de nº _____, residente e domiciliado (a) à _____, na cidade de _____, estado de _____, candidato (a) aprovado (a) no Processo Sel. Simplificado 002/2023, classificado (a) em _____ lugar para o provimento do cargo de _____ do Município de São Sebastião do Oeste – MG. Conforme Edital 005/2024 de convocação, publicado no Diário Oficial do Município de São Sebastião do Oeste na data de 16 de dezembro de 2024, para o qual fui convocado (a) venho pela presente DECLARAR _____.

(Que tenho ou não tenho interesse de assumir o cargo)

São Sebastião do Oeste, _____ de _____ de 2024

 Assinatura

ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
32626	LARISSA TAVARES LEITE	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
 PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
 TELEFONE: 37-3286-1133
 CNPJ: 18.308.734/0001-06
 PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
 VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO POR NÃO
COMPARECIMENTO À EXAME MÉDICO

BELARMINO LUCIANO LEITE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público a ELIMINAÇÃO da candidata abaixo elencada de acordo com os termos do item 2.14 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2023, bem como item 2.1, 2.2 e 2.3 do Edital de Convocação nº 003/2024 que elimina os candidatos que não compareçam no dia, horário e local marcado para a realização da Inspeção Médica.

*BIANCA ABIGAIL SANTOS XAVIER – Cargo: Técnico em enfermagem ESF

São Sebastião do Oeste, 16 de dezembro de 2024

BELARMINO
LUCIANO
LEITE-0400655284
0

Autorizado de forma digital
por BELARMINO LUCIANO
LEITE-0400655284
Data: 2024.12.16
15:22:43 -0300

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO